ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: 441805
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: 103518150

Número: **102/26**
Emissão: **04/11/2026**
Processo: **202600058006239**

VALOR TOTAL R$ 8.458,50

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - GEI

FORNECEDOR

Nome: **REIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** CNPJ: 18.444.948/0001-00
Fone: 64 99223-3445/ Contato: Sr. WELITON CARMO E-mail: cotacoes@reissecurity.com.br
End: Av. Presidente Vargas, QUADRA34 LOTE 6 Nº 825 CEP: 75.600-000
Bairro: Centro Cidade: Goiatuba Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: **BANCO SANTANDER** **Agência: 3627** **Conta corrente: 130033273**

Fonte de Recurso: Contrato de Gestão 001/2011 - SEAD

REFERENTE LOTE 01 DO TR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REFLETOR LED UFO HIGH BAY DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA NOMINAL 100W, FLUXO LUMINOSO: ≥ 9.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA: ≥ 90 LM/W, TEMPERATURA DE COR 6.500 K (LUZ BRANCA FRIA) E GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66	CTB	UNID.	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00
2	LÂMPADA DE LED TIPO BULBO, 80W, SOQUETE E27, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO), FLUXO LUMINOSO ≥ 5.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA ≥ 83 LM/W E DRIVER INTEGRADO, CORPO EM PLÁSTICO TERMODISSIPADOR COM DIFUSOR LEITOSO	DESS ENERGY	UNID.	20	R$ 44,55	R$ 891,00
	VALOR TOTAL DO LOTE---------->					**R$ 1.991,00**

REFERENTE LOTE 02 DO TR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	CORDÃO DE ILUMINAÇÃO LED DECORATIVA PARA USO EXTERNO, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, COMPOSTO POR 100 LEDS DE ALTO BRILHO NA TONALIDADE BRANCO QUENTE (TEMPERATURA DE COR ENTRE 2.700K E 3.000K), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, FIO EM COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC EMBORRACHADO E CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE MACHO COM PROTEÇÃO ISOLANTE E VEDAÇÃO.	BRILLIANT	UNID.	400	R$ 6,37	R$ 2.548,00
	VALOR TOTAL DO LOTE---------->					**R$ 2.548,00**

REFERENTE LOTE 03 DO TR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	REFLETOR LED UFO HIGH BAY DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA NOMINAL 100W, FLUXO LUMINOSO: ≥ 9.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA: ≥ 90 LM/W, TEMPERATURA DE COR 6.500 K (LUZ BRANCA FRIA) E GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66	CTB	UNID.	20	R$ 110,00	R$ 2.200,00
5	LÂMPADA DE LED TIPO BULBO, 80W, SOQUETE E27, TEMPERATURA DE COR 6500K (BRANCO FRIO), FLUXO LUMINOSO ≥ 5.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA ≥ 83 LM/W E DRIVER INTEGRADO, CORPO EM PLÁSTICO TERMODISSIPADOR COM DIFUSOR LEITOSO	DESS ENERGY	UNID.	10	R$ 44,55	R$ 445,50
	VALOR TOTAL DO LOTE---------->					**R$ 2.645,50**

REFERENTE LOTE 04 DO TR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO /SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	CORDÃO DE ILUMINAÇÃO LED DECORATIVA PARA USO EXTERNO, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, COMPOSTO POR 100 LEDS DE ALTO BRILHO NA TONALIDADE BRANCO QUENTE (TEMPERATURA DE COR ENTRE 2.700K E 3.000K), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V, FIO EM COBRE FLEXÍVEL ISOLADO COM PVC EMBORRACHADO E CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE MACHO COM PROTEÇÃO ISOLANTE E VEDAÇÃO.	BRILLIANT	UNID.	200	R$ 6,37	R$ 1.274,00
	VALOR TOTAL DO LOTE---------->					R$ 1.274,00

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**	
End: Rua T-14, nº 249	Número: **102/26**
Cep: 74230-130	Emissão: **04/11/2026**
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)	Processo: **202600058006239**
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: 441805	
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: 103518150	**VALOR TOTAL R$ 8.458,50**

Valor por extenso:	OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$ 8.458,50

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Referente ao fornecimento de materiais sob demanda (lotes 3 e 4), tal previsão se faz necessária em razão do porte, da duração, da complexidade e do dinamismo inerentes à realização do evento, que se estenderá por 53 (cinquenta e três) dias.
Essa previsão fundamenta-se na possibilidade de ocorrerem alterações no projeto durante a etapa de montagem, seja para adequação de layout, redimensionamento das instalações e complementação de serviços não contemplados inicialmente ou, ainda, para execução de manutenções corretivas indispensáveis ao perfeito funcionamento das instalações e à continuidade das atividades durante todo o período do evento.
A adoção dessa medida visa mitigar riscos de desligamentos e interrupções das instalações durante o evento, assegurar a conformidade técnica e estética das estruturas, manter os padrões de segurança exigidos e garantir a plena execução do evento. Ademais, a aquisição sob demanda proporciona maior eficiência na gestão de recursos, evitando desperdícios e possibilitando pronta resposta às necessidades que surgirem de forma imprevista, mas que sejam essenciais para o sucesso e a integridade do evento.
Todos os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade e atender integralmente às especificações descritas neste termo.
Para os itens solicitados sob demanda, conforme necessidade da Contratante, será emitida Ordem de Fornecimento, devendo a contratada obedecer os respectivos prazos do item 7.
Os materiais listados acima deverão possuir as especificações técnicas descritas neste Termo, as quais foram adotadas como imprescindível para a correta instalação de todos os componentes integrantes ao projeto Natal do Bem - Edição 2026.
Para fins de comprovação das especificações dos materiais e produtos ofertados, a Organização poderá também solicitar imagens fotográficas, catálogos, fichas técnicas, folders, memoriais descritivos e demais documentos que demonstrem as especificações técnicas dos itens que serão adquiridos.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os itens dos lotes 1 e 2 deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 7 (sete) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.
Os itens dos lotes 3 e 4 deverão ser entregues de forma parcelada, sob demanda, com um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação da OVG.
Os produtos deverão ser entregues no no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácaras Alto da Glória, em Goiânia/GO.
Os materiais deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.
A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro), às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, ela deverá complementá-lo no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.
O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.
Quaisquer dúvidas sobre o objeto, contatar a Gerência Engenharia e Infraestrutura pelo telefone (62) 3914-6617 em horário comercial e em dias úteis

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**	
End: Rua T-14, nº 249	Número: **102/26**
Cep: 74230-130	Emissão: **04/11/2026**
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)	Processo: **202600058006239**
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: 441805	
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: 103518150	**VALOR TOTAL R$ 8.458,50**

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.
Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.
Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.
As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.
As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado. E em caso de desenquadramento, a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos
A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.
Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
Prestação dos serviços em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.
Serão pagos somente os materiais efetivamente entregues, aceitos e atestados pela fiscalização.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;
Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO/SERVIÇOS

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: 441805
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: 103518150

Número: **102/26**
Emissão: **04/11/2026**
Processo: **202600058006239**

VALOR TOTAL R$ 8.458,50

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo.
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação.
Efetuar os pagamentos à Contratada no valor correspondente ao preço contratado, conforme cronograma estabelecido, e cujo objeto tenha sido efetivamente entregue, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.
Prestar informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar nos casos omissos se ocorrer, mediante solicitação da Contratada.
A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA GARANTIA

A contratada deverá dar garantia para os produtos ofertados conforme legislação vigente.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS

A gestão/fiscalização da presente Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG. GESTOR: MAIK - 62 3914-6617

DEMAIS INFORMAÇÕES:

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Jarmund Nasser Júnior	DATA: / /2026